

Senhora Pregoeira,

A **Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços LTDA**, com sede na Av. Washington Soares, nº1400, Sala 1001, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, CEP 60810-530, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 17.926.240/0001-14, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, solicitar esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico de Edital nº 010-23, referente à contratação de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

Questionamento 01)

14.22.	Para contratos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), será exigida da contratada a implantação do Programa de Integridade, conforme determinação da Lei 6.112 de 02 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 6.176, de 16/07/2018 e pela Lei nº 6.308/2019, e regulamentada pelo Decreto nº 40.388 de 14/01/2020.
14.22.1.	A implementação do Programa de Integridade limita-se a contratos com valor global igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 e aplica-se em sua plenitude às pessoas jurídicas que firmem relação contratual com prazo de validade ou de execução igual ou superior a 180 dias.
14.22.2.	Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos ou despesas resultantes correm à conta da empresa contratada, não cabendo ao órgão contratante o seu ressarcimento.
14.22.3.	A empresa que possua o programa implantado, deverá apresentar, no momento da contratação, declaração informando a sua existência.

O Item 14.22 e itens subsequentes informam que será exigida implantação do Programa de Integridade.

Para as empresas que não tem o plano implantado, haverá um prazo para de implementação após a assinatura do contrato?

O Relatório de Perfil (Programa Integridade) e o Relatório de Conformidade (Programa Integridade), deverão ser apresentados apenas no momento da assinatura do contrato?

Questionamento 02)

5.3. Do licenciamento de uso do sistema

5.3.1. A CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço, prorrogáveis justificadamente por igual período, a critério da CONTRATANTE, disponibilizar à CONTRATANTE a licença de uso da solução de automação de Processo Eletrônico Judicial, em caráter perpétuo, para usuários ilimitados da Procuradoria.

5.3.2. Ao receber o Termo de Licença a CONTRATANTE emitirá os termos de recebimento para fins de faturamento.

Quais os requisitos do sistema devem ser comprovados na Ordem de Serviço para atendimento e faturamento do Item?

O Atendimento do Item 5.3 será realizado de forma anterior ao dimensionamento e a instalação da solução?



Questionamento 03)

6.4. A prestação dos serviços de suporte, conforme estabelecido no ANEXO II - Cronograma Físico-Financeiro, se iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço, considerada a disponibilização de funcionalidades para usuários finais.

Item	Descrição	Fase	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Licença de Uso	1	X											
2	Dimensionamento, Instalação, Integrações Iniciais e Implantação	2	X											
		3		X	X									
		4		X	X	X	X	X	X					
		5						X	X	X	X	X	X	
		6										X	X	X
3	Serviços de suporte técnico operacional, manutenção adaptativa e corretiva e atualização tecnológica	7			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Serviços técnicos especializados*	Pontos de Função (sob demanda)												

O item 6.4 considera para início de pagamento do suporte técnico operacional a disponibilização de funcionalidades para os usuários finais, contudo a finalização da implantação da primeira área está prevista para o 7º mês (PGFAZ).

Como vai ser avaliado o assincronismo entre o início do pagamento de suporte com previsão posterior de término de implantação da 1ª área?

Questionamento 05)

23.1. As principais fases da Prova de Conceito respeitarão o seguinte cronograma:

Id	Evento	Data máxima para ocorrer
1	Convocação da LICITANTE para a Prova de Conceito	Após a LICITANTE ter sido declarada vencedora na etapa de lances (Fase de Habilitação)
2	A LICITANTE deverá se apresentar à PGDF (caderno de testes)	3 (três) dias úteis após evento 1
3	A LICITANTE deverá instalar, configurar os sistemas e montar todos os cenários descritos no ANEXO III - Detalhamento da Prova de Conceito - POC	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 2
4	Agendamento da apresentação	Em até 2 (dois) dias úteis após evento 3
5	Apresentação da Solução para a Comissão de Avaliação da PGDF	Até 5 (cinco) dias úteis para apresentação
6	A Comissão de Avaliação da POC da PGDF emitirá parecer	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 5

23.1.6. Após o Evento 2, a Comissão de Avaliação emitirá, em até 5 (cinco) dias, parecer sobre a documentação comprobatória apresentada, podendo a CONTRATADA corrigir o caderno de teste uma só vez no mesmo prazo de sua elaboração.

23.1.7. A não aprovação do caderno de testes configura desclassificação da licitante.

23.1.7.1. Após a emissão do parecer, será agendado em até 1 (um) dia útil o início da POC.

23.1.7.2. Assim, a LICITANTE terá até 10 (dez) dias úteis para instalação e configuração dos sistemas em sua versão original (Evento 3).

Considerando os Itens 23.1; 23.1.6; 23.1.7.1 e 23.1.7.2 está correto o entendimento que o prazo para aplicação do Id3 só iniciará após parecer de aprovação do caderno de testes? Ou seja, prazo de 10 dias úteis para instalar e configurar o sistema após aprovação do caderno de testes.



Questionamento 06)

2. Ambiente

- 2.1. A definição do ambiente tecnológico para a realização da POC é responsabilidade da licitante habilitada.
- 2.2. Para a configuração dos equipamentos, a licitante habilitada deverá considerar as configurações do ambiente da PGDF apresentadas neste Termo de Referência, que serão detalhadas em **caderno de testes**. Não iniciado ▾
- 2.3. Cabe à licitante habilitada a elaboração de **caderno de testes** com toda a documentação, incluindo no mínimo especificações, diagramas e configurações, a ser apresentada à comissão técnica da PGDF para prévia análise e aprovação.

Está correto o entendimento que o caderno de testes será um manual técnico de como cada item do ANEXO IV - FORMULÁRIO DA PROVA DE CONCEITO, vai ser apresentado pela licitante na POC?

Questionamento 07)

11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Pregão ▾ Pasta de Certidões

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e, também, de Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal ou do Distrito Federal da sede ou domicílio da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante. Não iniciado ▾
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d) Para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, **certidão** Negativa de Débitos ou **certidão** positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br (art. 173 da LODF).
- e) **Certidão de Regularidade de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, expedida pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil**.
- f) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal. Não iniciado ▾
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**. (Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

A Certidão apontada no item 11.2, “e” , pode ser suprida pela Certidão 11.2, “c”?

Questionamento 08)

PARTE III - DEMONSTRAÇÃO DE USO DA SOLUÇÃO					
Nº	Descrição	Referência no Anexo III- Detalhamento da POC	Atendido (Sim/Não)	Status	Complexidade
22	Unidades Organizacionais	4.4 e 4.5			
23	Cadastrar de processos manualmente	4.9.1			
24	Receber de processos por meio da integração com o Tribunal	4.9.2			
25	Cadastrar processos automaticamente por meio da integração com o Tribunal	4.9.3			

No Anexo V - Formulário de Demonstração da POC - Item 25 - Cadastrar processos automaticamente por meio da integração com o Tribunal Referência no Anexo III 4.9.3

Esse item poderá ser demonstrado em qualquer ambiente dos diversos tribunais do Brasil ou a PGDF disponibilizará o acesso ao MNI do TJ-DF?



Solicitação de Esclarecimentos - Pregão 10/2023 - Processo SEI-GDF nº: 00020-00028192/2021-87

Jurídico Coreplan <juridico@coreplan.com.br>

Qua, 10/05/2023 19:41

Para: Licitação PGDF <licitacao@pg.df.gov.br>

 1 anexos (291 KB)

Esclarecimentos - PGDF.pdf;

Prezados,

Boa tarde.

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos, referente ao Pregão 10/2023 - Processo SEI-GDF nº: 00020-00028192/2021-87, objeto aquisição de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, contemplando o fornecimento de licença de uso perpétua, implantação, customização, integrações, migração de dados, capacitação, acompanhamento assistido, suporte técnico e serviços sob demanda.

Desde já agradecemos.